



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.043/2015

Concede licença para Casamento a servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.789.579-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º035.816.889-99, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 20 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 16 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Dezembro 2015
DE Nº 10.539.
UMUARAMA, 04 12 2015
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS